

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

"QUEREMOS CONHECER-TE"

- I. **IDENTIFICAÇÃO DO PASSATEMPO.** O presente passatempo tem como objetivo promover a página de Facebook do Para Mim, mediante uma promoção que se realizará em Portugal e que irá decorrer de 15 de Janeiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2014, e cuja mecânica obedecerá aos termos e condições constantes das seguintes cláusulas.
- II. **EMPRESA PROMOTORA.** A promotora deste passatempo é a **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S. A.**, (doravante designada por “P&G” ou “Procter&Gamble”), pessoa coletiva número 503037753, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número, com sede no Edifício Álvares Cabral, Quinta da Fonte, 6-6A, 2774-527 Paço de Arcos. Será esta a entidade a quem se devem dirigir todas as comunicações e notificações relacionadas com o presente passatempo.
- III. **RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROMOTORA.**
1. **Participação através da Internet:** A **P&G** não assume qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de qualquer natureza que possam ocorrer por falha temporária ou interrupção do funcionamento das redes de telecomunicações.
A página web www.facebook.com/paramim/app_779218505437251 pode conter ligações a outros sítios Web. A **P&G** não se responsabiliza pela disponibilidade, conteúdo, publicidade, produtos ou outros materiais disponibilizados nestas ou a partir destas páginas Web.
A **P&G** não poderá ser responsabilizada por perdas ou danos causados aos participantes em relação ao uso de qualquer conteúdo, produto ou serviço disponibilizado em qualquer sítio Web externo.
A página será utilizada exclusivamente para fins legítimos. As informações facultadas na página Web não conterá qualquer material e/ou declaração que viole ou infrinja de qualquer forma os direitos de terceiros participantes. É estritamente proibido qualquer conteúdo ilegal, ameaças e difamações que atentem contra a privacidade, e em geral qualquer conteúdo grosseiro, obsceno, indecente ou que implique responsabilidade criminal ou civil ou que infrinja qualquer disposição legal. A **P&G** não será responsável pela exatidão ou fiabilidade de qualquer opinião, conselho, declaração ou conteúdo apresentado pelos participantes na página Web e que não cumpram as presentes condições. As informações que não estejam de acordo com o previamente descrito serão eliminadas sem notificação prévia.
 2. **Modificações e/ou anexos:** A **P&G** reserva-se o direito de efetuar alterações ou aditar anexos posteriores sobre o funcionamento do passatempo e respetivos prémios, sempre que os mesmos se justifiquem ou não prejudiquem os participantes, e que sejam devidamente comunicados aos mesmos.

3. Em nenhuma circunstância poderão ser imputadas responsabilidades à **P&G** por registos perdidos, atrasados, mal endereçados, danificados, inválidos, extraviados ou corrompidos, por motivos que não lhe sejam imputáveis. A promotora considera-se igualmente alheia a qualquer acontecimento de força maior (tais como greves), que possa condicionar ou afetar o gozo e/ou usufruto, total ou parcial, de qualquer dos prémios atribuídos. A **P&G** declina toda e qualquer responsabilidade caso se verifique qualquer algum dos casos acima mencionados.
4. Caso este passatempo não se possa realizar, quer seja por fraudes detetadas na mesma, erros técnicos, ou qualquer outro motivo que ultrapasse o controlo da empresa promotora e que afete o normal decorrer do passatempo, a **P&G** reserva-se o direito de cancelar, modificar e/ou suspender o mesmo, incluindo a página Web de participação.

IV. RESPONSABILIDADE DO FACEBOOK. Nos termos das políticas de promoções vigentes para o Facebook, deverá ter-se em conta que:

1. O Facebook não patrocina, apoia ou administra de algum modo este passatempo, nem tão pouco está associado a ele.
2. As informações fornecidas pelos participantes na página do passatempo serão exclusivamente gerida pela **P&G** (não pelo Facebook), conforme o disposto nos pontos de Transferência de Direitos de Propriedade Intelectual e Cedência de Dados Pessoais seguintes.

V. REQUISITOS PARA PARTICIPAR NO PASSATEMPO. Os participantes do presente passatempo devem (i) ter idade superior a 18 anos (ii) ter residência em Portugal, (iii) ter um perfil na rede social Facebook e (iv) gostar da página do Para Mim no Facebook.

Será requisito indispensável cumprir todas as condições estabelecidas neste regulamento para poder participar no passatempo. Todos os dados facilitados pelo participante deverão ser verdadeiros. A identidade de participantes e vencedores será acreditada exclusivamente por meio de documentos oficiais. Caso o participante tenha participado com recurso a dados falsos, a sua participação não será considerada e será excluído do passatempo e da possibilidade de lhe ser atribuído qualquer prémio.

Os participantes no presente passatempo, desde já declaram e garantem que os seus dados pessoais são verdadeiros, e que dessa forma não pertencem nem identificam terceiras pessoas. Os participantes deverão ser detentores da custódia e representação legal das crianças que apareçam nas fotografias utilizadas para participar no presente passatempo.

Caso contrário, o promotor desta ação poderá excluir qualquer participação que não respeite as condições acima mencionada, respondendo esta pelas responsabilidades ou contingências que a sua ação possa comportar.

VI. PARTICIPAÇÃO NO PASSATEMPO. Durante o período compreendido entre 15 de Janeiro de 2014 e 28 de Fevereiro de 2014, será disponibilizado para os

utilizadores da rede social Facebook uma aplicação, através da página www.facebook.com/paramim/app_779218505437251, através da qual poderão participar no passatempo “Queremos conhecer-te”.

Para participar neste passatempo, os participantes deverão registar-se na página web www.facebook.com/paramim, preenchendo o formulário de registo correspondente.

Uma vez registados, os participantes carregam uma fotografia sua juntamente com um comentário onde explicarão o que esperam da página Para Mim. Cada participante poderá carregar mais do que uma fotografia, a cada fotografia deverá corresponder um comentário que será considerado como uma participação.

No decorrer do passatempo, os utilizadores do Facebook poderão votar no seu comentário favorito, fazendo “click” no botão “Votar” que corresponde a cada comentário.

Cada participante só poderá receber um voto de cada utilizador por fotografia e comentário, no entanto poderá ser votado por mais utilizadores durante o decorrer do passatempo.

Características das fotografias: As fotografias deverão cumprir os seguintes requisitos:

- O utilizador que carregue as fotografias na aplicação deverá ser detentor de todos os direitos de propriedade intelectual da dita fotografia. O utilizador manterá todos os direitos de propriedade intelectual sobre as fotografias.
- As fotografias deverão respeitar, a juízo do organizador, a moral e os bons costumes para qual deverão passar por um processo de aprovação. A empresa promotora reserva-se o direito de aprovar ou não o material carregado segundo o critério de associação à promoção.
- Caso a empresa promotora não aprove a fotografia carregada, o utilizador poderá voltar a carregar uma nova fotografia que cumpra com os requisitos previstos no presente regulamento. Essa fotografia será novamente sujeita a aprovação por parte do Organizador do passatempo.
- As fotografias não poderão exceder os 2Mb de peso. Só serão admitidos os seguintes formatos: .jpg .jpeg .gif ou .png
- As imagens devem ser originais e autênticas, isto é, não serão admitidas imagens sujeitas a qualquer tipo de técnica de recorte, manipulação ou montagem.
- As imagens carregadas pelos participantes não poderão infringir os direitos dos menores, de terceiros, nem tão pouco a moral, os bons costumes e a Lei, podendo, em caso contrário ser retirado de forma imediata pela empresa promotora, sem necessidade de notificação prévia.

Em particular, os participantes garantem desde já ser detentores da legitimidade e autorização expressa necessária e suficiente para utilizar e comunicar publicamente a imagem de todas as pessoas que possam constar nas fotografias carregadas na aplicação do passatempo, sejam elas menores ou adultos. A referida

autorização compreende o uso e a comunicação pública de todos e de cada uma das fotografias carregadas pelos participantes não só no perfil da Para Mim no Facebook, como na página Web da marca e em qualquer outro material ou suporte utilizado para comunicar o presente passatempo e os seus resultados.

Caso exista qualquer denúncia de terceiros que suponha o indício de que o participante não dispõe da referida legitimidade ou autorização, a empresa promotora poderá suprimir de imediato o conteúdo denunciado, sem necessidade de notificação prévia, tomando as medidas legais que se considerem necessárias. Além disso, os participantes declaram e garantem perante a empresa promotora, bem como qualquer terceiro, que são os únicos titulares responsáveis pelos conteúdos por eles publicados, exonerando a empresa promotora e de qualquer contingência ou responsabilidade sobre os mesmos.

VII. PRÉMIOS. No final do passatempo, um júri escolhido pela marca elegerá, entre os VINTE (20) comentários mais votados, os CINCO (5) melhores comentários como vencedores e os CINCO (5) seguintes como finalistas.

- **CINCO (5) prémios finais:**

1 Experiência Spa e Momentos Zen Odisseias + 1 lote de produtos P&G:

- 1 Ariel Excel Tabs 32d;
- 1 Neoblanc Denso 2L;
- 1 Fairy Mão 900ml;
- 1 Fairy Máquina Platinum 3 27 d;
- 1 Champô Pantene Repara & Protege 500ml;
- 1 Amaciador Pantene Repara & Protege 200ml;
- 1 Máscara Pantene Repara & Protege 200ml;
- 1 Creme de dia Olay Total Effects 50ml;
- 1 Oral B Pro Expert Multi-protecção 75ml.

Num total de CINCO (5) prémios.

- **CINCO (5) prémios de finalistas:**

1 lote de produtos P&G:

- 1 Ariel Excel Tabs 32d;
- 1 Neoblanc Denso 2L;
- 1 Fairy Mão 900ml;
- 1 Fairy Máquina Platinum 3 27 d;
- 1 Champô Pantene Repara & Protege 500ml;
- 1 Amaciador Pantene Repara & Protege 200ml;
- 1 Máscara Pantene Repara & Protege 200ml;
- 1 Creme de dia Olay Total Effects 50ml;
- 1 Oral B Pro Expert Multi-protecção 75ml.

Num total de CINCO (5) prémios.

Apenas será atribuído um (1) prémio por pessoa e lar.

Os prémios são pessoais e intransmissíveis. A P&G reserva-se o direito de alterar as características do prémio caso não seja possível, por motivos alheios à mesma, a entrega do prémio indicado no presente regulamento.

Em nenhuma circunstância o prémio será remível em dinheiro. Neste caso, a **P&G** compromete-se a atribuir aos vencedores um prémio alternativo da mesma categoria e de valor idêntico ou superior ao do prémio anunciado.

VIII. ENTREGA DOS PRÉMIOS. Uma vez conhecidos os vencedores, a **P&G** enviará um link para o endereço de e-mail utilizado para participar no passatempo, com o objetivo de que completem os seus dados pessoais necessários para proceder ao envio do prémio atribuído.

Se num prazo de cinco (5) dias úteis a contar da data do contacto, não se obtiver qualquer resposta por parte dos vencedores, por motivos a ele imputáveis, o mesmo perderá o direito ao prémio.

Na eventualidade dos prémios não serem efetivamente atribuídos nesta ação, por motivos não imputáveis à **P&G**, estes permanecerão na esfera jurídica da **P&G**.

O vencedor deverá assinar uma declaração que comprove expressamente a entrega do prémio.

IX. EXCLUSÃO DE PARTICIPANTES. Não poderão participar na promoção nem consequentemente ser premiados:

1. Colaboradores diretos ou indiretos da **P&G**.
2. Colaboradores, representantes ou agentes de quaisquer outras entidades prestadoras de serviços, agências de publicidade ou promoção que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas na preparação e desenvolvimento da presente promoção.
3. Familiares diretos (pais, irmãos ou filhos) das pessoas incluídas nas alíneas 1 e 2.
4. Cônjuges, unidos de facto ou a coabitar em condições análogas ao casamento, de todas as pessoas incluídas nas alíneas 1, 2 e 3.

X. DETEÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FRAUDULENTA. A **P&G** reserva-se o direito de excluir do presente passatempo todos os participantes que, deliberadamente, tentem viciar as regras ou que pratiquem comportamentos ilícitos e que lesem os objetivos prosseguidos pelo presente passatempo, podendo solicitar qualquer tipo de documentação, no sentido de confirmar ou eliminar qualquer suspeita. A não entrega da documentação solicitada implicará a exclusão imediata do participante. Em caso de inobservância, por parte dos vencedores, dos requisitos exigidos ao abrigo do presente regulamento, ou se os dados fornecidos não forem considerados válidos ou ainda se não facultarem os dados necessários que lhes forem solicitados, entre os quais se poderá incluir uma cópia do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade, não poderão ter acesso ao prémio atribuído no âmbito do presente passatempo.

A **P&G** reserva-se o direito de excluir, de forma devidamente justificada, qualquer participante que tente defraudar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento, o decurso normal e as regras do passatempo.

Mais ainda, serão excluídas da participação no Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- (i) Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;

- (ii) Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- (iii) Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”);
- (iv) Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo, ainda que com dados de registo ou números de telemóvel diferentes;
- (v) Publicação de conteúdos que não estejam relacionados com o tema do passatempo;
- (vi) Utilização de linguagem considerada pouco própria ou desadequada.

XI. TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL. Os participantes do presente passatempo cedem, expressa e inequivocamente, à **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** os seus direitos, totais ou parciais, para utilização do seu nome, imagem, som de voz, opiniões e demais elementos por si enviados no âmbito da sua participação, em todas as comunicações e em toda a publicidade que se faça por força deste passatempo.

Os participantes, desde já, autorizam a **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** a utilizar os conteúdos e imagens por si submetidos no âmbito do presente passatempo, para quaisquer efeitos, incluindo em qualquer tipo de atividade publicitária ou promocional das suas marcas, bem como para a comunicação do presente passatempo e ações futuras, em qualquer suporte ou formato, nomeadamente em vídeo, áudio ou foto, em spots publicitários e em qualquer meio de divulgação, como televisão, marketing direto, internet, páginas web, imprensa, etc.

Adicionalmente, os participantes prestam o seu consentimento e nos mesmos termos, para a divulgação da sua prestação e do prémio obtido, e a consequente utilização em qualquer meio de comunicação, a fim de apresentar publicamente o passatempo, sem que tal facto os constitua no direito a exigir e/ou receber qualquer retribuição.

A licença conferida ao abrigo do disposto anteriormente cessará caso o participante titular dos direitos de propriedade intelectual sobre o conteúdo por si submetido proceda à respetiva eliminação na página www.facebook.com/paramim/app_779218505437251 ou no prazo de 5 (cinco) anos após a data de fim do presente Passatempo.

XII. CEDÊNCIA DE DADOS PESSOAIS. No âmbito do presente passatempo, é expressamente aceite pelos participantes que os seus dados pessoais sejam inseridos pela **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** num ficheiro automatizado para realização de atividades de marketing, incluindo por e-mail ou SMS, destinadas a pessoas com o perfil de consumo das mesmas. Adicionalmente, por este meio, consente que os seus dados pessoais sejam utilizados para enviar-lhe informação sobre entidades terceiras dos sectores das telecomunicações, ócio e grande consumo.

Caso os participantes pretendam vir a ter acesso aos seus dados ou desejem que os mesmos sejam retificados, alterados ou eliminados, deverão dirigir-se por

escrito, à **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** pelos seguintes meios: (1) correio eletrónico: cancelamentos_pgportugal@datacentric.es; (2) ou por carta, para a seguinte morada: APARTADO 1004, 2791-970 CARNAXIDE.

XIII. CERTIFICAÇÃO. A participação no presente passatempo implica a aceitação sem reservas de todos e cada um dos termos e condições constantes no presente Regulamento, que complementam, esclarecem e substituem qualquer dos regulamentos anteriores que possam existir relativamente ao mesmo prémio e duração e que não serão impugnáveis. O incumprimento de qualquer um dos termos do regulamento por parte do participante determinará a sua imediata exclusão.

XIV. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS.

- a. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela **Procter & Gamble**, sendo as respetivas decisões finais, não havendo lugar a recurso das mesmas.
- b. O passatempo fica sujeito à lei portuguesa. Quaisquer litígios, diferendos ou conflitos referentes à interpretação, validade ou cumprimento do presente Regulamento ficam sujeitos à jurisdição e competência do foro da comarca de Lisboa.